



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06050000375/18	05/10/2018 15:07:37	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00193575-8 / AIRTON TEODORO	2.2 CPF/CNPJ: 107.426.706-00	
2.3 Endereço: RUA JURACY JUNQUEIRA REZENDE, 100	2.4 Bairro: PAMPULHA	
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.408-656
2.8 Telefone(s): (34) 3292-8813	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00193575-8 / AIRTON TEODORO	3.2 CPF/CNPJ: 107.426.706-00	
3.3 Endereço: RUA JURACY JUNQUEIRA REZENDE, 100	3.4 Bairro: PAMPULHA	
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.408-656
3.8 Telefone(s): (34) 3292-8813	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Francisco, Lugar Denominado "galhada"	4.2 Área Total (ha): 715,7150		
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA	4.4 INCRA (CCIR): 414.123.000.213-1		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.259	Livro: 2-RG	Folha: 01	Comarca: UBERLANDIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 799.527	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.899.523	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	715,7150
<b>Total</b>	<b>715,7150</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	184,1500
Nativa - sem exploração econômica	66,4927
Outros	10,0000
Agricultura	455,0723
<b>Total</b>	<b>715,7150</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				56,9027
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		14,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		14,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				30,0300
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				30,0300
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	800.001	7.898.500
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Agricultura		Culturas anuais de sequeiro		30,0300
<b>Total</b>				<b>30,0300</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	Espécies comuns sem proteções	16,36	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Sucupira	10,00	DZ	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Corte de árvores isoladas em pastagem p/ conversão do uso do solo para agricultura

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****I – REFERÊNCIA**

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural.

É pretendido com a solicitação o corte de 14 árvores isoladas vivas em áreas comuns da propriedade, localizadas numa área de 30,03 hectares e pastagens para conversão do uso do solo para agricultura.

**II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE**

O imóvel denominado Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada matriculado sob nº 1.259 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, localizado no município de Uberlândia - MG, possui uma área total de 715,7510 hectares localizada na microbacia do Rio Uberabinha.

Não é área prioritária para conservação da biodiversidade, segundo análise do ZEE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal característica deste ecossistema assim como a fauna ocorrente nestes locais.

A propriedade possui uma topografia de plana a suave ondulada com declividade variando de 0 a 15%, com solos de textura argilosa (latossolo vermelho), sem sinais de erosão. Toda a área do imóvel encontra-se ocupada por pasto com árvores isoladas, cerrado, hortaliça, área de preservação permanente e algumas benfeitorias.

Quanto aos recursos hídricos a propriedade possui três vertentes sem denominação e pela margem direita do Rio Uberabinha, que por sua vez faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A Reserva Florestal Legal da propriedade está averbada no Cartório de Registro de Imóveis, se localiza em parte dentro da propriedade com 9,59 hectares de cerrado nativo em sua glebas e outra parte com 133,56 hectares se localiza na matrícula nº 14.460 do CRI de Januária pertencente ao mesmo proprietário.

A Reserva Legal foi cadastrada no CAR, é formada por vegetação nativa e localizada de acordo com mapas e memoriais descritivos anexados no processo.

**III – ANÁLISE DO REQUERIMENTO**

Em vistoria no imóvel foi constatado que no mesmo existem as árvores requeridas para o corte e aproveitamento do material lenhoso conforme solicitado em requerimento.

As áreas exploradas na propriedade vistoriada são ocupadas por pastagens com árvores isoladas, áreas de cerrado, lavouras, áreas de preservação permanente e algumas benfeitorias.

O proprietário solicita o corte raso com destoca de 14 árvores isoladas vivas de médio e grande porte, conforme relação de espécies anexo ao processo; numa área de 30,03 ha, para conversão do uso do solo para agricultura.

O proprietário apresentou relatório das árvores para corte com a volumetria de cada uma e suas respectivas espécies.

Todas sem proteção especial e que se repetem na propriedade e nas áreas de reserva legal e APP, como o jatobá, araticum, capitão, peito de pombo, paineira do cerrado e outras comuns do ecossistema do cerrado.

A propriedade foi cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e o proprietário apresentou Recibo de inscrição do imóvel no CAR.

A solicitação de supressão se justifica devido a necessidade de utilização de maquinário agrícola de grande porte; onde a permanência das árvores dispersas na área dificultará a mecanização e os tratamentos culturais.

No solo, o impacto será causado pelo uso das máquinas utilizadas na supressão. O impacto ambiental será mínimo por se tratar de corte de árvores isoladas, bem como as espécies a serem suprimidas são comuns nas áreas de Reserva Legal, APP e pastagens remanescentes.

O rendimento calculado com o corte dessas árvores é de 21,36 m³ de material lenhoso, onde parte será transformado em achas e mourões (5m³ de sucupira/10dz) para cerca e parte em lenha nativa que serão utilizados na propriedade.

O prazo sugerido para a exploração é de 24 (vinte e quatro) meses.

**IV – CONCLUSÃO**

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural, na quantidade de 14 unidades, em uma área de 30,03 ha, na Fazenda São Francisco, lugar denominado Galhada matrícula nº 1.259 do 1º CRI de Uberlândia. O explorador do material lenhoso será o proprietário do imóvel.

Por estes motivos, e por não contrariar a legislação vigente sou favorável ao deferimento do requerimento do interessado para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, nativas do cerrado e sem proteção especial em meio rural, na quantidade de 14 unidades em uma área de 30,03 há.

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**